



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Fernando Rodolfo

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019.
(Do Sr. Fernando Rodolfo)

Apresentação: 16/07/2019 14:32

PL n.4115/2019

Declara a cidade de Garanhuns, no estado de Pernambuco, Capital do Inverno Nordestino.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É declarada a cidade de Garanhuns, no Estado de Pernambuco, Capital do Inverno Nordestino.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O clima garanhense é classificado como tropical de altitude, com temperaturas médias anuais de 21 °C, chegando a 10°C ou até menos nos meses mais frios, época que também é tradicionalmente a mais chuvosa do ano.

Garanhuns é conhecida nacionalmente como a Suíça Brasileira, consolidada por Luiz Gonzaga em seu clássico “Onde o Nordeste Garoa”, numa justa homenagem à cidade.

O Festival de Inverno que ocorre no mês de julho, atrai todos os anos milhares de pessoas de todo o País. Além dos shows, oficinas culturais, ótima culinária, exposições de arte, apresentações circenses e outras manifestações culturais, o festival é considerado um dos maiores festivais culturais do Norte-Nordeste Brasileiro. A combinação de clima ameno e aconchegante, cultura e beleza colaboraram para a concessão do sugerido título.

Sala das Sessões em, de 2019.

Fernando Rodolfo

PL/PE

Gabinete do Deputado Fernando Rodolfo

Câmara dos Deputados – Anexo III – Gabinete 481 – 70160-900
Te.: (61) 3215-5481 – E-mail: dep.fernandorodolfo@camara.leg.br